



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Campus
Avançado Parelhas

BOLETIM DE SERVIÇOS

05/2022

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro
MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro
SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Antonio Paulo Vogel
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau
REITOR DO IFRN
José Arnóbio
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
Antonia Francimar da Silva
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Dante Henrique Moura
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Juscelino Cardoso de Medeiros
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Samuel Rodrigues Gomes Junior
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Denise Cristina Momo
DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS
**Valéria Regina Carvalho de
Oliveira**
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
**André Gustavo Duarte de
Almeida**
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Júlio César Carneiro Camilo
DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
Carlos Guedes Alcoforado

ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO IFRN

DIREÇÃO-GERAL

Ramon Viana de Sousa

CHEFIA DE GABINETE

Victor Carvalho de Assis

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Cleilton Carlos Dantas da Silva

ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Ronaldo de Sousa Lima

ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Karina Cavalcante de Oliveira

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

Izabelle Virgínia Lopes de Paiva

DIRETORIA ACADÊMICA

Robson Rafael de Oliveira

ASSESSORIA DE APOIO AOS LABORATÓRIOS

Hélio Guedes de Carvalho Júnior

ASSESSORIA ACADÊMICA

Francisco Félix do Nascimento

ASSESSORIA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Galba Falcão Aragão

ASSESSORIA DO CURSO TÉCNICO EM MINERAÇÃO

Nirlando de Oliveira Viana

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fabício Azavedo do Nascimento

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

Glaudson Espinola Azevedo de Medeiros

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO

Marcos Antônio Teixeira de Araújo Júnior

DIÁRIAS E PASSAGENS

Servidor(a)	Nº da Solicitação	Origem	Destino	Período	Valor (R\$)*
<i>Robson Rafael de Oliveira</i>	<i>000222/22</i>	<i>Parelhas (RN)</i>	<i>Pau dos Ferros (RN)</i>	<i>09/05/2022 a 10/05/2022</i>	<i>275,61</i>

LICENÇAS / AFASTAMENTOS

SERVIDOR	MATRICULA	DATA INICIO	DATA TERMINO	AFASTAMENTO
<i>Viviane da Silva Pinheiro</i>	<i>2307852</i>	<i>03/02/2020</i>	<i>01/06/2022</i>	<i>0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST</i>
<i>Fabricio Azevedo do Nascimento</i>	<i>2257705</i>	<i>05/01/2021</i>	<i>11/01/2021</i>	<i>0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST</i>
<i>Marquiline da Silva Santos Lucena</i>	<i>2131719</i>	<i>05/11/2020</i>	<i>04/03/2021</i>	<i>0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST</i>
<i>Rosa Maria da Silva Medeiros</i>	<i>1687390</i>	<i>03/12/2020</i>	<i>01/04/2021</i>	<i>0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST</i>
<i>Ana Fernanda de Souza Germano</i>	<i>1034434</i>	<i>19/01/2021</i>	<i>29/01/2021</i>	<i>0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST</i>
<i>Jose Leandro Barbosa Vieira</i>	<i>1126840</i>	<i>01/05/2020</i>	<i>01/02/2021</i>	<i>0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19</i>
<i>Heryzanya Alves Ramalho</i>	<i>1279034</i>	<i>03/02/2020</i>	<i>31/01/2022</i>	<i>0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST</i>
<i>Luiz Fernando Dias Filho</i>	<i>3154982</i>	<i>20/01/2020</i>	<i>19/01/2024</i>	<i>0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST</i>
<i>Suzerica Helena de Moura Mafra</i>	<i>1366288</i>	<i>25/01/2021</i>	<i>01/02/2021</i>	<i>0049 - Casamento / União Estável (Lic. Gala) - EST</i>
<i>Ligia Mara Gonzaga</i>	<i>2279070</i>	<i>31/05/2019</i>	<i>30/09/2021</i>	<i>0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST</i>
<i>Italo Filipe Silva Umbelino de Farias</i>	<i>1897540</i>	<i>08/12/2020</i>	<i>03/01/2021</i>	<i>0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19</i>
<i>Italo Filipe Silva Umbelino de Farias</i>	<i>1897540</i>	<i>14/01/2021</i>	<i>17/01/2021</i>	<i>0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19</i>
<i>Italo Filipe Silva Umbelino de Farias</i>	<i>1897540</i>	<i>30/01/2021</i>	<i>31/05/2021</i>	<i>0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19</i>
<i>Joel Cardoso Mota</i>	<i>3010411</i>	<i>10/04/2020</i>	<i>08/01/2021</i>	<i>0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19</i>



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 40/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

2 de maio de 2022

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.000929.2022-51 de 01/04/2022,

CONSIDERANDO o que consta no PARECER Nº 162/2022 - CIS/PCCTAE/RE/IFRN,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 01/04/2022, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de 52% ao vencimento da servidora Suzerica Helena de Moura Mafra, Matrícula Siape nº. 1366288, ocupante do cargo de Assistente Social (PCIFE) - 701006, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste Campus Avançado, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 23 de setembro de 2008 e nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação da Ata da Sessão de Avaliação de Dissertação de Mestrado em Serviço Social; Mestrado oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Leandro Barbosa Vieira**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS, em 02/05/2022 15:11:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400246
Código de Autenticação: 059d669f6e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 41/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

10 de maio de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.001365.2022-73 de 09/05/2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 10/05/2022, da Classe “D-405” para a Classe “D-406”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 10/11/2020 à 09/05/2022, ao servidor Júlio Cesar de Sousa Macedo, Matrícula SIAPE n.º 2176720, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Técnico De Laboratorio Area - Manutenção e Suporte de Computadores, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 10/05/2022 09:07:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402944

Código de Autenticação: 782aa26f27





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 42/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

10 de maio de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.001374.2022-64 de 09/05/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 25 de abril de 2022, os servidores abaixo nominados para compor o Colegiado da Diretoria Acadêmica do *Campus* Avançado Parelhas.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
1980155	Robson Rafael de Oliveira	Diretoria Acadêmica	Presidente
-	Docentes lotados na DIAC/PAAS	Docentes	Membros
-	Técnicos-Administrativos lotados na DIAC/PAAS	Técnicos-Administrativos	Membros
-	Grêmio Estudantil José Ernesto Filho	Discentes	Membros

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 10/05/2022 13:58:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403196
Código de Autenticação: d354dda0c7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 45/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

10 de maio de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.001375.2022-17 de 09/05/2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores e alunos relacionados abaixo para compor o Colegiado do Curso Técnico em Informática do *Campus* Avançado Parelhas deste Instituto Federal, nos termos do disposto no Art. 21º do Regimento Interno dos *Campi* do IFRN.

Matrícula	Nome	Representação	Função
1115755	Galba Falcao Aragao	Coordenador de Curso	Presidente
1284923	Adriano Robson Nogueira de Lucena	Docente	Titular
1034434	Ana Fernanda de Souza Germano	Docente	Titular
1159602	Diego Martin Bravo	Docente	Titular
1065837	Francisco Jose Seixas Xavier	Docente	Titular
1141957	Gabriel Garcia da Costa	Docente	Titular
1270313	Henrique Alexandre do Nascimento	Docente	Titular
1279034	Heryzanya Alves Ramalho	Docente	Titular
1056247	Izabelle Virginia Lopes de Paiva	Docente	Titular
1087500	Jeremias Alves de Araujo e Silva	Docente	Titular
2108810	Karlos Thadeu Matias Vital de	Docente	Titular

	Oliveira		
2119979	Kleber Jose Clemente dos Santos	Docente	Titular
1549884	Marcal Jose de Oliveira Morais li	Docente	Titular
2131719	Marquilene da Silva Santos Lucena	Docente	Titular
1169352	Paulo Divino Ribeiro da Cruz	Docente	Titular
1806350	Rafael Castro de Souza	Docente	Titular
2112382	Rafael Peixoto de Moraes Pereira	Docente	Titular
1577384	Ramon Viana de Sousa	Docente	Titular
2309108	Rodolfo Rodrigues Medeiros	Docente	Titular
1687390	Rosa Maria da Silva Medeiros	Docente	Titular
1784443	Sebastiao Gilton Dantas	Docente	Titular
1226930	Vagner da Costa Marques	Docente	Titular
1016139	Ana Paula Cardoso Silva Eugenio	ETEP	Suplente
1952069	Jackson Diniz Vieira	ETEP	Titular
20221214010019	Rynald Costa de Vasconcelos	Discente	Titular
20221214010004	Luis Gustavo Pereira Fernandes	Discente	Suplente
20211214010022	Laura Roscelle de Oliveira Santos	Discente	Titular
20211214010073	Giulya Burity de Araújo Azevedo	Discente	Suplente
20211214010041	Frank Jorge Alves da Cunha	Discente	Titular
20211214010002	Anny Karolliny de Oliveira Silva	Discente	Suplente
20201214010001	Kamily Inêz da Silva	Discente	Titular
20201214010016	Lucas Cauan Oliveira Trindade	Discente	Suplente
20191214010019	Maurício de Azevedo Neto	Discente	Titular
20191214010003	Pedro Lucas Medeiros do Nascimento	Discente	Suplente

II - ESTABELECER o prazo de 1 (um) ano para o fim do mandato dos representantes discentes, podendo ser reconduzido por igual período.

III – REVOGAR PORTARIA Nº 79/2018 - DG/PAAS/DG/CN/RE/IFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 10/05/2022 15:43:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403238

Código de Autenticação: 1abf4f13c7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 44/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

10 de maio de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.001385.2022-44 de 10/05/2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores e alunos relacionados abaixo para compor o Colegiado do Curso Técnico em Mineração do *Campus* Avançado Parelhas deste Instituto Federal, nos termos do disposto no Art. 21º do Regimento Interno dos *Campi* do IFRN.

Matrícula	Nome	Representação	Função
3160738	Nirlando de Oliveira Viana	Coordenador de Curso	Presidente
1284923	Adriano Robson Nogueira de Lucena	Docente	Titular
1034434	Ana Fernanda de Souza Germano	Docente	Titular
1159602	Diego Martin Bravo	Docente	Titular
1065837	Francisco Jose Seixas Xavier	Docente	Titular
1141957	Gabriel Garcia da Costa	Docente	Titular
1270313	Henrique Alexandre do Nascimento	Docente	Titular
1279034	Heryzanya Alves Ramalho	Docente	Titular
1056247	Izabelle Virginia Lopes de Paiva	Docente	Titular
1087500	Jeremias Alves de Araujo e Silva	Docente	Titular
2119979	Kleber Jose Clemente dos Santos	Docente	Titular

1037281	Marcilho Jose Dias Vieira	Docente	Titular
2131719	Marquiline da Silva Santos Lucena	Docente	Titular
1169352	Paulo Divino Ribeiro da Cruz	Docente	Titular
1577384	Ramon Viana de Sousa	Docente	Titular
1980155	Robson Rafael de Oliveira	Docente	Titular
2309108	Rodolfo Rodrigues Medeiros	Docente	Titular
1687390	Rosa Maria da Silva Medeiros	Docente	Titular
1784443	Sebastiao Gilton Dantas	Docente	Titular
1783886	Tulio Cesar Soares dos Santos Andre	Docente	Titular
1226930	Vagner da Costa Marques	Docente	Titular
1016139	Ana Paula Cardoso Silva Eugenio	ETEP	Titular
1952069	Jackson Diniz Vieira	ETEP	Suplente
20221214320002	Bruna Melissa Medeiros de Souza	Discente	Titular
20221214320001	Raul de Assis Rocha Neto	Discente	Suplente
20211214320040	Sabrina da Silva Medeiros	Discente	Titular
20211214320007	Lauany Clara Almeida de Lima	Discente	Suplente
20211214320023	Jordan Manoel da Silva Medeiros	Discente	Suplente
20201214320004	Alícia Gabriela Gonçalves da Silva	Discente	Titular
20201214320021	Ana Luíza Pereira de Medeiros	Discente	Suplente
20201214320053	Joseane Edna Soares de Medeiros Lucena	Discente	Titular
20201214320047	Nicole Gabriela de Oliveira Silva	Discente	Suplente
20191214320021	Denise da Silva Medeiros	Discente	Titular
20191214320005	Daian de Oliveira Azevedo	Discente	Suplente

II - ESTABELECER o prazo de 1 (um) ano para o fim do mandato dos representantes discentes, podendo ser reconduzido por igual período.

III – REVOGAR PORTARIA Nº 78/2018 - DG/PAAS/DG/CN/RE/IFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 10/05/2022 15:42:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403245

Código de Autenticação: 989c02b8b0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 43/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

10 de maio de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.002616.2021-56 de 17/11/2021,

RESOLVE:

I –AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a conduzir os veículos oficiais deste Campus do Instituto Federal a fim de resolver assuntos institucionais, conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	VEÍCULOS/PLACAS
1577384	Ramon Viana de Sousa	Fiat Uno/NNX-2109 Mitsubishi L200/OJV-4119 Toyota Hilux/QGD-6980
1945230	Glaudson Espínola Azevedo de Medeiros	Fiat Uno/NNX-2109 Mitsubishi L200/OJV-4119 Toyota Hilux/QGD-6981
3040799	Victor Carvalho de Assis	Fiat Uno/NNX-2109 Mitsubishi L200/OJV-4119 Toyota Hilux/QGD-6982
2257705	Fabício Azevedo do Nascimento	Fiat Uno/NNX-2109 Mitsubishi L200/OJV-4119 Toyota Hilux/QGD-6983
1980155	Robson Rafael de Oliveira	Fiat Uno/NNX-2109 Mitsubishi L200/OJV-4119 Toyota Hilux/QGD-6984
1257751	Hélio Guedes de Carvalho Júnior	Fiat Uno/NNX-2109 Mitsubishi L200/OJV-4119
3160738	Nirlando de Oliveira Viana	Fiat Uno/NNX-2109 Mitsubishi L200/OJV-4120
1115755	Galba Falcão Aragão	Fiat Uno/NNX-2109

II – ESTABELEECER a vigência dessa Portaria por 1 (um) ano a partir de sua expedição;

III – REVOGAR as PORTARIA Nº 116/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN, de 18 de novembro de 2021;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 10/05/2022 15:41:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403318

Código de Autenticação: 86b44e9556





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 46/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

19 de maio de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.000139.2022-75 de 19/01/2022,

CONSIDERANDO o que consta no Despacho 54/2022– RE/IFRN de 17/05/2022,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 27/12/2021, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT equivalente ao título de Mestre ao vencimento base do servidor Gabriel Garcia da Costa, Matrícula Siape nº. 1141957, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, tendo em vista a titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-II.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 19/05/2022 10:14:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406472

Código de Autenticação: 0e5598c185





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 47/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

24 de maio de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.002172.2019-34, de 02/07/2019,

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO Nº 6/2020 - CONSEPEX/IFRN, de 04/02/2020.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o funcionamento no Campus Avançado Parelhas do Curso de Formação Inicial e Continuada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO no âmbito do Programa Mulheres Mil, na modalidade presencial, conforme Projeto Pedagógico aprovado na Deliberação nº 06/2020-CONSEPEX.

II - REVOGAR PORTARIA Nº 85/2019 - DG/PAAS/ RE/IFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 24/05/2022 10:09:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407946

Código de Autenticação: e5480c0fa1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 48/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

25 de maio de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 23035.001518.2022-82, de 25/05/2022;

DESIGNAR, a partir da data de publicação, a Comissão de elaboração do Projeto do Museu da Mineração do Seridó, no Campus Avançado Parelhas, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR
1257751	Helio Guedes de Carvalho
1980155	Robson Rafael de Oliveira
2279070	Ligia Mara Gonzaga
3160738	Nirlando de Oliveira Viana

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 25/05/2022 15:53:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408759
Código de Autenticação: d9c951ee23





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 49/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

26 de maio de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.001543.2022-66, de 26/05/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 14/03/2022, o servidor Diego Martin Bravo, matrícula SIAPE 1159602, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Avançado, para exercer a função de Coordenador do Programa Mulheres Mil no âmbito do *Campus* Avançado Parelhas do IFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 26/05/2022 15:04:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409232
Código de Autenticação: 21ba4bdea2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 50/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

26 de maio de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.001294.2022-17 de 03/06/2022,

CONSIDERANDO o que consta no PARECER Nº 207/2022 - CIS/PCCTAE/RE/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 26/07/2022, da Classe “D-III” para a Classe “D-IV”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, a servidora Francisca Betânia do Nascimento, Matrícula SIAPE n.º 3007936, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Assistente Social, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei n.º 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei n.º 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular n.º 06/2005-MEC/SE/SAA/CGGP, de 30 de março de 2005; na Nota Técnica n.º 04/2005-CGGP/SAA/MEC, de 9 de junho de 2005; e, ainda, com base no Decreto n.º 5.824/2006, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do curso de: Traduz Ai: descomplicando a tradução de/entre/para Libras-Português, com carga horária de 300h; totalizando 300h horas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 26/05/2022 16:57:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409025

Código de Autenticação: d5cc357b99





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 51/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

30 de maio de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.001467.2022-99 de 19/05/2022,

CONSIDERANDO o que consta no PARECER Nº 211/2022- CIS/PCCTAE/RE/IFRN,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 19/05/2022, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de 30% ao vencimento do servidor Ronyelle de Souza Cavalcante, Matrícula Siape nº. 2257707, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste Campus Avançado, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 23 de setembro de 2008 e nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do **Certificado do Curso de pós-graduação lato sensu em Gestão Pública**, oferecido pela Faculdade Focus.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 30/05/2022 10:29:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409917

Código de Autenticação: f194b247b5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 52/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

30 de maio de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23035.002118.2019-99, de 28 de junho de 2019,

CONSIDERANDO, ainda, a Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores desta Instituição, aprovada pela Resolução nº. 20/2005-CD, de 26 de outubro de 2005, alterada pela Resolução nº. 11/2006-CD, de 24 de maio de 2006, e atualizada pela Resolução nº 67/2011-CONSUP/IFRN, de 22 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23035.001556.2022-35, de 27 de maio de 2022,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2020**, o afastamento da servidora VIVIANE DA SILVA PINHEIRO DANTAS, Matrícula SIAPE nº. 2307852, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Avançado Parelhas, para que a referida servidora possa cursar e concluir a Pós-Graduação em nível de Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

II - DETERMINAR à Assessoria de Gestão de Pessoas que efetue a alteração de concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora, durante a vigência do afastamento, dentre as quais Auxílio Transporte.

III - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia **03 de fevereiro de 2023**.

IV – REVOGAR a PORTARIA Nº 121/2019 - DG/PAAS/RE/IFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-se e registre-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 30/05/2022 17:18:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410153

Código de Autenticação: 654392bfea

